



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 38.256,32 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saúde.

3.3.50.39.60-05 – 10.302.0019-2.015 – Outros Serv.Terc.P.J. R\$ 38.256,32

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO..... R\$ 38.256,32

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, à ser apurado no exercício de 2024, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência dos recursos abertos por esta lei à Santa Casa de Misericórdia de Buritama, de forma complementar à ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade- MAC/FAEC - Federal.

Art. 4º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Federal, já recebidas, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 15 de fevereiro de 2024; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER CRYNA DO PODER"
-16-Fev-2024-08:06-000048-1/2

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e dá outras providencias"**, requerendo que se digne a apreciação em sessão ordinária para esse fim, nos termos da lei orgânica municipal.

O projeto visa a criação de dotação ao orçamento de 2024, correspondente ao repasse efetuado pelo Ministério da Saúde para atendimento do Sistema FAEC – Tratamento de Doença Macular da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar, com crédito ocorrida no dia 05 de Fevereiro de 2024, no valor de R\$ 38.256,32 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Este valor corresponde a procedimentos já da FAEC- tratamento dos Olhos, e será repassado automaticamente a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama.

Assim, necessário se faz a criação de dotação, para inserção no orçamento de 2024, utilizando-se recursos de Excesso de Arrecadação para o respectivo repasse.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"
16-Fev-2024 08:06-000049-1/2